



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 422.137/2020 (Edoc n. 444.420/2025) Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2022

Contrato nº 2022/212.5

OBJETO	SERVIÇO TÉCNICO CONTINUADO DE APOIO AO SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
--

CNPJ/MF: 01.936.069/0010-85

Endereço: SHN QD. 01 CONJUNTO A BLOCO A SALA 1414 - ASA NORTE
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.701-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DO VALE
--

Cargo DIRETOR GOVERNO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/09/2022	Data de assinatura 12/05/2025	Data de vigência 13/12/2024 a 12/06/2025
Preço: R\$ 9.022.168,52 (nove milhões, vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 451.108,43 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos)	

Nota(s) de Empenho: 2025NE000329, 2025NE000331, 2025NE000333, 2025NE000334

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este aditivo contempla o reequilíbrio contratual devido às alterações na Lei nº 12.546/2011 trazidas pela Lei nº 14.973/2024, a partir de 01/01/2025:

- a) aumento dos encargos sociais, de 44,83% para 50,96%, em decorrência do aumento na alíquota de INSS, de 0% para 5,00%; e
- b) redução da taxa de BDI, de 21,79% para 20,59%, em decorrência da redução na alíquota de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, de 4,50% para 3,60%.

Este aditivo retifica o Item 14.1, alterando a referência da garantia financeira de “*valor anual deste contrato*” para “*valor global deste contrato*”.

Este reequilíbrio tem base no art. 65, inciso II, alínea “d” da LEI, correspondente ao art. 113, inciso II, alínea “d” do REGULAMENTO

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/212.5, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente contrato será pago em parcelas mensais, com a eventual incidência de reduções relacionadas à apuração dos índices de disponibilidade e qualidade, conforme detalhamento constante deste contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ



19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 451.108,43 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, de acordo com o art. 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

19.2 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

19.3 A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 19.4 deste Título.

19.3.1 Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento in loco;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

19.3.2 Não serão aceitas minutas de garantias.

19.3.3 A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

19.4 A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

19.4.1 Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

19.4.2 Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

19.4.3 A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 19.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.



19.4.4 No caso de alteração do valor deste contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

19.5 Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

19.5.1 Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

19.5.2 Ultimadas as medidas constantes deste item 19.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste contrato.

19.6 Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

19.7 A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 19.6 deste Título.

19.7.1 No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

19.8 A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 19.7 deste Título.

19.9 O disposto no item 19.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 19.4.3 e 19.4.4 e no item 19.10 deste Título.

19.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

19.11 No caso de rescisão deste contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste contrato.

19.12 Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam



da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

19.12.1 O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

19.12.2 No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

19.12.3 É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

19.13 Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

19.14 No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no art. 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

19.14.1 A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

19.15 Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

19.16 A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

19.16.1 O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

19.16.2 Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

19.17 As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 19.16.1 e 19.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

19.17.1 A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

19.17.2 A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

19.17.3 A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

19.18 Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

.....

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 12 de maio de 2025 .

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Marcus Vinicius Rodrigues do Vale
Diretor Governo

13/12/2024 a 31/12/2024

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.338,10	R\$ -	R\$ 6.338,10	R\$ 38.028,59		
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.750,14	R\$ -	R\$ 6.750,14	R\$ 20.250,41		
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.024,90	R\$ -	R\$ 7.024,90	R\$ 21.074,69		
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.338,10	R\$ -	R\$ 6.338,10	R\$ 38.028,59		
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.750,14	R\$ -	R\$ 6.750,14	R\$ 20.250,41		
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.024,90	R\$ -	R\$ 7.024,90	R\$ 21.074,69		
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 6.261,10	R\$ -	R\$ 6.261,10	R\$ 43.827,71		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 7.473,42	R\$ -	R\$ 7.473,42	R\$ 59.787,39		
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 12.352,11	R\$ -	R\$ 12.352,11	R\$ 74.112,67		
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ 15.826,56	R\$ -	R\$ 15.826,56	R\$ 411.490,61		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 19.904,54	R\$ -	R\$ 19.904,54	R\$ 517.518,08		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 26.377,35	R\$ -	R\$ 26.377,35	R\$ 79.132,05		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 1.344.575,90	
RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ -	R\$ 355,31	R\$ 355,31	R\$ 2.131,86		
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ -	R\$ 386,10	R\$ 386,10	R\$ 1.158,30		
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ -	R\$ 406,63	R\$ 406,63	R\$ 1.219,89		
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ -	R\$ 355,31	R\$ 355,31	R\$ 2.131,86		
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ -	R\$ 386,10	R\$ 386,10	R\$ 1.158,30		
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ -	R\$ 406,63	R\$ 406,63	R\$ 1.219,89		
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ -	R\$ 312,93	R\$ 312,93	R\$ 2.190,51		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ -	R\$ 423,33	R\$ 423,33	R\$ 3.386,64		
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ -	R\$ 837,32	R\$ 837,32	R\$ 5.023,92		
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ -	R\$ 1.096,94	R\$ 1.096,94	R\$ 28.520,44		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ -	R\$ 1.401,68	R\$ 1.401,68	R\$ 36.443,68		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.885,39	R\$ 1.885,39	R\$ 5.656,17		
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 90.241,46	
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.338,10	R\$ 355,31	R\$ 6.693,41	R\$ 40.160,45		
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.750,14	R\$ 386,10	R\$ 7.136,24	R\$ 21.408,71		
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.024,90	R\$ 406,63	R\$ 7.431,53	R\$ 22.294,58		
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.338,10	R\$ 355,31	R\$ 6.693,41	R\$ 40.160,45		
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.750,14	R\$ 386,10	R\$ 7.136,24	R\$ 21.408,71		
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.024,90	R\$ 406,63	R\$ 7.431,53	R\$ 22.294,58		
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 6.261,10	R\$ 312,93	R\$ 6.574,03	R\$ 46.018,22		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 7.473,42	R\$ 423,33	R\$ 7.896,75	R\$ 63.174,03		
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 12.352,11	R\$ 837,32	R\$ 13.189,43	R\$ 79.136,59		
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ 15.826,56	R\$ 1.096,94	R\$ 16.923,50	R\$ 440.011,05		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 19.904,54	R\$ 1.401,68	R\$ 21.306,22	R\$ 553.961,76		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 26.377,35	R\$ 1.885,39	R\$ 28.262,74	R\$ 84.788,22		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 1.434.817,36	

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)					R\$ 2.086,69
SOBREAV	HORAS DE SOBREAVISO (SOB DEMANDA)					R\$ 45.210,67
UNIFORMES - SOB DEMANDA	UNIFORMES (SOB DEMANDA)					R\$ 387,97
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 838,13
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 2.410,62
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 50.934,07

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS		VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário		R\$ 1.434.817,36
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho		R\$ 838,13
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho		R\$ 2.410,62
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - ITENS ORDINÁRIOS		R\$ 1.438.066,11

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		VALOR
UNIFORMES (SOB DEMANDA)		R\$ 387,97
ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)		R\$ 2.086,69
HORAS DE SOBREAVISO (SOB DEMANDA)		R\$ 45.210,67
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 47.685,32

01/01/2025 a 12/06/2025

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.410,18	R\$ -	R\$ 6.410,18	R\$ 38.461,07		
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.829,82	R\$ -	R\$ 6.829,82	R\$ 20.489,46		
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.109,62	R\$ -	R\$ 7.109,62	R\$ 21.328,87		
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.410,18	R\$ -	R\$ 6.410,18	R\$ 38.461,07		
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.829,82	R\$ -	R\$ 6.829,82	R\$ 20.489,46		
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.109,62	R\$ -	R\$ 7.109,62	R\$ 21.328,87		
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 6.317,90	R\$ -	R\$ 6.317,90	R\$ 44.225,32		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 7.560,08	R\$ -	R\$ 7.560,08	R\$ 60.480,61		
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 12.547,45	R\$ -	R\$ 12.547,45	R\$ 75.284,70		
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ 16.085,95	R\$ -	R\$ 16.085,95	R\$ 418.234,60		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 20.239,14	R\$ -	R\$ 20.239,14	R\$ 526.217,59		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 26.831,31	R\$ -	R\$ 26.831,31	R\$ 80.493,93		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 1.365.495,57	
RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ -	R\$ 347,57	R\$ 347,57	R\$ 2.085,42		
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ -	R\$ 377,69	R\$ 377,69	R\$ 1.133,07		
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ -	R\$ 397,76	R\$ 397,76	R\$ 1.193,28		
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ -	R\$ 347,57	R\$ 347,57	R\$ 2.085,42		
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ -	R\$ 377,69	R\$ 377,69	R\$ 1.133,07		
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ -	R\$ 397,76	R\$ 397,76	R\$ 1.193,28		
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ -	R\$ 306,11	R\$ 306,11	R\$ 2.142,77		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ -	R\$ 414,10	R\$ 414,10	R\$ 3.312,80		
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ -	R\$ 819,08	R\$ 819,08	R\$ 4.914,48		
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ -	R\$ 1.073,05	R\$ 1.073,05	R\$ 27.899,30		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ -	R\$ 1.371,15	R\$ 1.371,15	R\$ 35.649,90		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.844,31	R\$ 1.844,31	R\$ 5.532,93		
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 88.275,72	
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.410,18	R\$ 347,57	R\$ 6.757,75	R\$ 40.546,49		
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.829,82	R\$ 377,69	R\$ 7.207,51	R\$ 21.622,53		
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.109,62	R\$ 397,76	R\$ 7.507,38	R\$ 22.522,15		
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 6.410,18	R\$ 347,57	R\$ 6.757,75	R\$ 40.546,49		
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 6.829,82	R\$ 377,69	R\$ 7.207,51	R\$ 21.622,53		
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 7.109,62	R\$ 397,76	R\$ 7.507,38	R\$ 22.522,15		
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 6.317,90	R\$ 306,11	R\$ 6.624,01	R\$ 46.368,09		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 7.560,08	R\$ 414,10	R\$ 7.974,18	R\$ 63.793,41		
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 12.547,45	R\$ 819,08	R\$ 13.366,53	R\$ 80.199,18		
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ 16.085,95	R\$ 1.073,05	R\$ 17.159,00	R\$ 446.133,90		
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 20.239,14	R\$ 1.371,15	R\$ 21.610,29	R\$ 561.867,49		
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 26.831,31	R\$ 1.844,31	R\$ 28.675,62	R\$ 86.026,86		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 1.453.771,29	

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)					R\$ 2.125,55
SOBREAV	HORAS DE SOBREAVISO (SOB DEMANDA)					R\$ 46.052,58
UNIFORMES - SOB DEMANDA	UNIFORMES (SOB DEMANDA)					R\$ 384,14
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 829,87
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 2.379,41
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 51.771,55

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS		
DESCRICAÇÃO		VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário		R\$ 1.453.771,29
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho		R\$ 829,87
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho		R\$ 2.379,41
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - ITENS ORDINÁRIOS		R\$ 1.456.980,57

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		
DESCRICAÇÃO		VALOR
UNIFORMES (SOB DEMANDA)		R\$ 384,14
ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)		R\$ 2.125,55
HORAS DE SOBREAVISO (SOB DEMANDA)		R\$ 46.052,58
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 48.562,27

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALARIO COM ADICIONAIS
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO								
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 2.838,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.838,67
2	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 2.838,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,02	R\$ -	R\$ 3.084,69
3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 2.838,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,03	R\$ -	R\$ 3.248,70
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	6	R\$ 2.838,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.838,67
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	3	R\$ 2.838,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 246,02	R\$ -	R\$ 3.084,69
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	3	R\$ 2.838,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,03	R\$ -	R\$ 3.248,70
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 2.500,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,17
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	8	R\$ 3.382,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.382,16
9	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	6	R\$ 6.689,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.689,77
10	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	26	R\$ 8.764,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.764,13
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	26	R\$ 11.198,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.198,79
12	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.063,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.063,26
TOTAL DE POSTOS		100						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)			QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024			DATA-BASE	01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	2.838,67
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.838,67
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 86,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,00%	R\$ 161,98
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 80,99
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			0,50%	R\$ 16,20
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 48,59
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 32,40
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 19,44
G	INCRAs (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,48
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 259,17
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	187,23
B	Auxílio Alimentação			R\$	962,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	138,54
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					3,03% R\$ 86,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					19,30% R\$ 625,25
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.300,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.011,40
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 25,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,77%	R\$ 23,90
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 3,72
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,72
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 94,47
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 150,68
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 258,06
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 22,53
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,35
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 9,35
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 20,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					11,09% R\$ 314,93
4.2 - Intrajornada					0,00% R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 314,93

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 N° DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição			R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI		20,59%	R\$ 1.094,50

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.838,67
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.011,40
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 150,68
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 314,93
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.315,68
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.094,50
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.410,18

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 236,56
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 33,83
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 21,51
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 55,67
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 347,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.410,18
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 347,57
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.757,75

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2 TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)		QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$	2.838,67
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	246,02
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-
F	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.084,69
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 93,48
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 176,02
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 88,01
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 17,60
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 52,81
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,20
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,12
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,04
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 281,63
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	R\$	187,23
B	Auxílio Alimentação	R\$	962,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	138,54
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - Calculado no Módulo 7 - Destacado		3,03%	R\$ 93,48
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,30%	R\$ 679,43
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.300,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.073,04
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
Percentuais Valor			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 28,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,24
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 25,97
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 4,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,78
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 102,65
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 163,72
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENT			
Percentuais Valor			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 280,43
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 24,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,63
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 21,97
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 342,22
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 342,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2 TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)

QUANTIDADE 3

CCT

SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024

DATA-BASE 01/05/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Valor

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Percentuais

Valor

A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	

TOTAL DE BDI

20,59% R\$ 1.166,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Valor

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.084,69
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.073,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 163,72
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 342,22
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.663,67
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.166,15
TOTAL DO POSTO	R\$ 6.829,82

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

Percentuais

Valor

A	13º Salário	8,33%	R\$ 257,06
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 36,76
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 23,37
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 60,50

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 377,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Valor

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.829,82
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 377,69
TOTAL DO POSTO	R\$ 7.207,51

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$ 2.838,67	Valor
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ 410,03	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.248,70
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 98,45
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 185,38
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 92,69
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 18,54
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 55,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 37,08
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 22,25
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 296,61
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	R\$ 187,23	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 962,00	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 138,54	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,36	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.114,16
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 29,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,36
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 27,35
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 4,25
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 108,11
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 172,42
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENT			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 295,34
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,78
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,77
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,70
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 23,14
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais			
4.2 - Intrajornada			
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 360,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	QUANTIDADE	3
----------	--	-------------------	----------

CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024
------------	--	------------------	------------

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI			20,59% R\$ 1.213,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.248,70
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.114,16
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 172,42
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 360,42
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.895,70
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.213,92
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.109,62

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 270,73
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 38,71
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 24,61
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 63,71
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 397,76

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.109,62
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 397,76
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.507,38

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)			QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024			DATA-BASE	01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	2.838,67
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.838,67
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 86,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,00%	R\$ 161,98
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 80,99
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			0,50%	R\$ 16,20
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 48,59
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 32,40
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 19,44
G	INCRAs (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,48
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 259,17
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ 187,23
B	Auxílio Alimentação				R\$ 962,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 138,54
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ 12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					3,03% R\$ 86,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					19,30% R\$ 625,25
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.300,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.011,40
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 25,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,77%	R\$ 23,90
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 3,72
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,72
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 94,47
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 150,68
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 258,06
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 22,53
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,35
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 9,35
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 20,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					11,09% R\$ 314,93
4.2 - Intrajornada					0,00% R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 314,93

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 ÀS 13H E DE 13 ÀS 19H)	QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		
	Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%
A.1	Administração Central	2,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%
B	Lucro	4,67%
C	Tributos	9,25%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%
D	Despesas Financeiras	0,53%
TOTAL DE BDI		20,59% R\$ 1.094,50

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.838,67
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.011,40
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 150,68
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 314,93
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.315,68
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.094,50
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.410,18

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		
	Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33% R\$ 236,56
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30% R\$ 33,83
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09% R\$ 21,51
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59% R\$ 55,67
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 347,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.410,18
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 347,57
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.757,75

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)			QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 N° DF000783/2024			DATA-BASE	01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	2.838,67
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	246,02
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.084,69
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 93,48
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,00%	R\$ 176,02
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 88,01
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			0,50%	R\$ 17,60
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 52,81
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 35,20
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 21,12
G	INCRAs (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,04
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 281,63
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	187,23
B	Auxílio Alimentação			R\$	962,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	138,54
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 93,48
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				19,30%	R\$ 679,43
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.300,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.073,04
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 28,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,24
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,77%	R\$ 25,97
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 4,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,78
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 102,65
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	163,72
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 280,43
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 24,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,63
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 10,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 21,97
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 342,22
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	342,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 N° DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		
	Percentuais	Valor
A	4,00%	
A.1 Administração Central	2,00%	
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	4,67%	
C	9,25%	
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	0,53%	
TOTAL DE BDI		20,59% R\$ 1.166,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.084,69	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.073,04	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 163,72	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 342,22	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.663,67	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.166,15	
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.829,82

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		
	Percentuais	Valor
A	8,33%	R\$ 257,06
B	14,30%	R\$ 36,76
C	9,09%	R\$ 23,37
D	20,59%	R\$ 60,50
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 377,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.829,82	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 377,69	
TOTAL DO POSTO	R\$ 7.207,51	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6 TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)					QUANTIDADE 3
CCT SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 N° DF000783/2024					DATA-BASE 01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base				R\$ 2.838,67
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ 410,03
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.248,70
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 98,45
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,00%	R\$ 185,38
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 92,69
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			0,50%	R\$ 18,54
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 55,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 37,08
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 22,25
G	INCRAS (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 296,61
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ 187,23
B	Auxílio Alimentação				R\$ 962,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 138,54
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ 12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					3,03% R\$ 98,45
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					19,30% R\$ 715,58
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.300,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.114,16
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 29,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,36
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,77%	R\$ 27,35
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 4,25
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 108,11
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 172,42
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 295,34
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 25,78
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,77
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 10,70
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 23,14
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					11,09% R\$ 360,42
4.2 - Intrajornada					0,00% R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 360,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 N° DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$	-

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI		20,59%	R\$ 1.213,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.248,70
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.114,16
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 172,42
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 360,42
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.895,70
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.213,92
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.109,62

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 270,73
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 38,71
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 24,61
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 63,71
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 397,76

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.109,62
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 397,76
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.507,38

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO			QUANTIDADE	7
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024			DATA-BASE	01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	2.500,17
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.500,17
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais		Valor
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$	-	
		3,03%	R\$	75,76	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	142,67	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	71,33	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$	14,27	
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	42,80	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	28,53	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,12	
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,71	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	228,26	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$	152,53	
B	Auxílio Alimentação		R\$	814,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	161,63	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,36	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$	75,76	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,30%	R\$	550,69	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.140,52	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.766,97
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	22,73	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	1,82	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$	21,05	
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$	3,27	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,02%	R\$	0,63	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,05%	R\$	83,20	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 132,70
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$	227,29	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	19,84	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,07	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,14	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,23	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	17,81	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$	277,37	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 277,37

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	QUANTIDADE 7 DATA-BASE 01/05/2024	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 86,50	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 475,45	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 561,95
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	4,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI			20,59% R\$ 1.078,74
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.500,17	Valor	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.766,97		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 132,70		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 277,37		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 561,95		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.239,16		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.078,74		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.317,90
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 208,35
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 29,79
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 18,94
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 49,03
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.317,90	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 306,11		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.624,01

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	QUANTIDADE	8
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	01/05/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 3.382,16
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.382,16

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 102,49

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			Percentuais	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 192,99
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 96,50
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 19,30
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 57,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 38,60
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 23,16
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 7,72
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 308,79
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Percentuais	Valor
A	Auxílio Transporte			R\$ 99,61
B	Auxílio Alimentação			R\$ 814,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 138,54
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			Percentuais	Valor
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			3,03%	R\$ 102,49
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			19,30%	R\$ 744,96
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.064,51

TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 1.911,96
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,77%
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,12%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado		0,02%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado		3,05%
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 179,51

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 30,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 2,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,77%	R\$ 28,47
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,12%	R\$ 4,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado		0,02%	R\$ 0,85
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado		3,05%	R\$ 112,55

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 307,47
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 26,84
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 11,14
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 24,09
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 375,22
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 375,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
8 CCT	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	8 01/05/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 86,50	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 333,89	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 420,39
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	4,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI			20,59% R\$ 1.290,84
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.382,16	Valor	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.911,96		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 179,51		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 375,22		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 420,39		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.269,24		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.290,84		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.560,08
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 40,30
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 25,62
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 66,33
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 414,10
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.560,08	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 414,10		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.974,18

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF 000783/2024			QUANTIDADE DATA-BASE	6 01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 6.689,77	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.689,77	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 202,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		Percentuais	5,00%	R\$ 381,73
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 190,87
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			0,50%	R\$ 38,17
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 114,52
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 76,35
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 45,81
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 15,27
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 610,77
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		Percentuais	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 814,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 115,45	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		Percentuais	3,03%	R\$ 202,72	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			19,30%	R\$ 1.473,49	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 941,81	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.618,02	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		Percentuais	0,83%	R\$ 60,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 4,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,77%	R\$ 56,32
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 8,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado			0,02%	R\$ 1,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado			3,05%	R\$ 222,62
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 355,08	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		Percentuais	9,09%	R\$ 608,16
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 53,09
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 5,54
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 5,71
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 22,03
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 47,65
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		Percentuais	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		Percentuais	11,09%	R\$ 742,18	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 742,18	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
9 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	6 01/05/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	4,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI			20,59% R\$ 2.142,40
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.689,77	Valor	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.618,02		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 355,08		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 742,18		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 10.405,05		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.142,40		
TOTAL DO POSTO			R\$ 12.547,45
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 557,48
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	14,30%	R\$ 79,72
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,09%	R\$ 50,68
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 819,08
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 12.547,45	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 819,08		
TOTAL DO POSTO			R\$ 13.366,53

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024			QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 8.764,13	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 8.764,13
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 265,58
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		Percentuais	5,00%	R\$ 500,10
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 250,05
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			0,50%	R\$ 50,01
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 150,03
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 100,02
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 60,01
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 20,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 800,16
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		Percentuais	R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 814,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 115,45	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 3.137,77
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		Percentuais	0,83%	R\$ 79,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 6,37
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,77%	R\$ 73,78
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 11,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 2,21
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 291,66
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 465,16
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		Percentuais	9,09%	R\$ 796,74
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 69,56
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 7,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 7,49
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 28,86
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 62,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		Percentuais	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 972,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	4,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI			20,59% R\$ 2.746,58
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.764,13	Valor	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.137,77		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 465,16		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 972,31		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 13.339,37		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.746,58		
TOTAL DO POSTO	R\$ 16.085,95		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 730,34
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	14,30%	R\$ 104,44
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,09%	R\$ 66,39
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 171,88
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 16.085,95	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.073,05		
TOTAL DO POSTO	R\$ 17.159,00		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
11 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024			QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 11.198,79	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 11.198,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$ 339,36	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 639,03	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 319,51	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 63,90	
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 191,71	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 127,81	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 76,68	
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 25,56	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.022,45	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 814,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 115,45	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,36	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 339,36		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,30%	R\$ 2.466,65		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 941,81		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 3.747,82
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 101,81	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 8,14	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,77%	R\$ 94,28	
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,12%	R\$ 14,66	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado		0,02%	R\$ 2,83	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado		3,05%	R\$ 372,68	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 594,40
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 1.018,07	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 88,88	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 9,27	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 9,57	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 36,87	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 79,76	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 1.242,42		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 1.242,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
11 CCT	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	26 01/05/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	4,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	9,25%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,53%	
TOTAL DE BDI			20,59% R\$ 3.455,71
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.198,79		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.747,82		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 594,40		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.242,42		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 16.783,43		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.455,71		
TOTAL DO POSTO			R\$ 20.239,14
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 933,23
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	14,30%	R\$ 133,45
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,09%	R\$ 84,84
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.371,15
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 20.239,14		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.371,15		
TOTAL DO POSTO			R\$ 21.610,29

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
12 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF 000783/2024	QUANTIDADE 3	DATA-BASE 01/05/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 15.063,26	Valor
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 15.063,26
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 456,46		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 859,54		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 429,77		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 85,95		
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 257,86		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 171,91		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 103,15		
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 34,38		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 1.375,27		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 814,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 115,45		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,36		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 456,46		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,30%	R\$ 3.317,83		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 941,81		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 4.716,10
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 136,94		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 10,96		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 126,81		
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 19,72		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,02%	R\$ 3,81		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,05%	R\$ 501,28		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 799,52
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 1.369,39		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 119,55		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 12,47		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 12,87		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 49,60		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 107,28		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 1.671,15		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 1.671,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
12 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	QUANTIDADE 3	DATA-BASE 01/05/2024	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$ -		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	4,00%		
A.1	Administração Central	2,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	2,00%		
B	Lucro	4,67%		
C	Tributos	9,25%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,25%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D	Despesas Financeiras	0,53%		
TOTAL DE BDI				20,59% R\$ 4.581,28
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 15.063,26			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.716,10			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 799,52			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.671,15			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 22.250,03			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 4.581,28			
TOTAL DO POSTO				R\$ 26.831,31
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.255,27	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 179,50	
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 114,12	
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,59%	R\$ 295,42	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.844,31
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 26.831,31			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.844,31			
TOTAL DO POSTO				R\$ 28.675,62

INFORMAÇÕES DE ENTRADA	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.737,65	R\$ 2.411,20	R\$ 2.411,20	R\$ 3.261,80
INFORMAÇÕES BÁSICAS	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADAS DE 7 AS 13H E DE 13 AS 19H)	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DAS 19 À 1H)	TÉCNICO DE APOIO A OPERAÇÕES EM DATA CENTER (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADAS DE 7 AS 13H E DE 13 AS 19H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DAS 19 À 1H)	TÉCNICO DE APOIO AO MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA (JORNADA DA 1H ÀS 7H)	TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE				
REMUNERAÇÕES	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.500,17	R\$ 3.382,16				
QUANTIDADE DE POSTOS	6	3	3	6	3	3	7	8				
JORNADA												
HORAS	180	180	180	180	180	180	220	220				
DIAS/MÊS	26	26	26	26	26	26	22	22				
CCT UTILIZADA												
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024 01/05/2024				
DATA-BASE												
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES												
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.500,17	R\$ 3.382,16				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-				
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-				
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
ADICIONAL NOTURNO												
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
HORAS REAIS POR DIA	0	3	5	0	3	5	0	0				
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	3,00	5,00	0,00	3,00	5,00	0,00	0,00				
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.838,67	R\$ 2.500,17	R\$ 3.382,16				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ 246,02	R\$ 410,03	R\$ -	R\$ 246,02	R\$ 410,03	R\$ -	R\$ -				
ADICIONAL DE HORA EXTRA												
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0	0				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0	0				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE												
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA												
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%				
Região do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%				
Espalhada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%				
VALORES DOS VALES												
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50				
Região do entorno	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05				
Espalhada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75				
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55	R\$ 357,55				
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%				

R\$	6.461,70	R\$	8.452,24	R\$	10.800,26	R\$	14.527,24
-----	----------	-----	----------	-----	-----------	-----	-----------

INFORMAÇÕES DE ENTRADA

	CARGO 9	CARGO 10	CARGO 11	CARGO 12	
INFORMAÇÕES BÁSICAS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÉNIOR	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	SUPERVISOR TÉCNICO	
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO					
REMUNERAÇÕES					
QUANTIDADE DE POSTOS	R\$ 6.689,77	R\$ 8.764,13	R\$ 11.198,79	R\$ 15.063,26	
JORNADA					
HORAS	6	26	26	3	
DIAS/MÊS	220	220	220	220	
CCT UTILIZADA	22	22	22	22	
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024				
DATA-BASE	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	

ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES					
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 6.689,77	R\$ 8.764,13	R\$ 11.198,79	R\$ 15.063,26	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

ADICIONAL NOTURNO					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 6.689,77	R\$ 8.764,13	R\$ 11.198,79	R\$ 15.063,26	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

ADICIONAL DE HORA EXTRA					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE					
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA					
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%	32%
Espalhada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES					
Cidade-satélite	R\$ 5,50				
Região do entorno	R\$ 7,05				
Espalhada	R\$ 2,75				
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302,54				
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		9	10	11	12
		CARGO 9	CARGO 10	CARGO 11	CARGO 12
INFORMAÇÕES BÁSICAS					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI PLENO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SENIOR	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	SUPERVISOR TÉCNICO
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	401,39	R\$	525,85	R\$ 671,93 R\$ 903,80
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
VALOR CCT	R\$	37,00	R\$	37,00	R\$ 37,00 R\$ 37,00
VALOR CD	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$ 35,00 R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	814,00	R\$	814,00	R\$ 814,00 R\$ 814,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO x % CONTR. PATRONAL	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$	115,45	R\$	115,45	R\$ 115,45 R\$ 115,45
VALOR MERCADO	R\$	237,92	R\$	237,92	R\$ 237,92 R\$ 237,92
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	115,45	R\$	115,45	R\$ 115,45 R\$ 115,45
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$ 12,36 R\$ 12,36
VALOR MERCADO	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$ 12,36 R\$ 12,36
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$	-	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	12,36	R\$	12,36	R\$ 12,36 R\$ 12,36

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais	Percentuais sobre 13º salário
Referência:	SINAPI OUT/2018		
Categorias:	TODAS		
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		19,30%	14,30%
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	0,00%
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	2,50%
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00		0,50%	0,50%
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	1,50%
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	1,00%
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	0,60%
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	0,20%
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	8,00%
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,46%	22,46%
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	9,09%
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	0,79%
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	0,08%
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	0,09%
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	0,33%
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	0,71%
G Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)		3,03%	3,03%
H 13º Salário (destacado na planilha de custos)		8,33%	8,33%
I Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)		0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		4,87%	4,86%
A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	0,83%
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	0,07%
C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,77%	0,77%
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,12%	0,12%
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	0,02%
F Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	3,05%
GRUPO D: Reincidentias		4,33%	3,21%
A Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B		4,33%	3,21%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		50,96%	44,83%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	4,00%
A Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	2,00%
B Seguros, Garantias e Riscos (o risco foi majorado considerando o modelo híbrido, com risco de redutores na fatura mensal e mais 0,2 %)	2,00%
Lucro	4,67%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	4,67%
Despesas Financeiras	0,53%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,525%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	12,75%
Impostos - Tributos Federais	7,25%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,00%
B Programa de Integração Social - PIS	0,65%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	3,60%
Impostos - Tributos Distritais	2,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	20,59%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
7 TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO		7			
8 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE		8			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Camisa gola polo cor preta, 100% algodão (manga curta)	8	15	120	R\$ 58,95
	Calça jeans azul escuro	4	15	60	R\$ 85,31
	Meia social preta	10	15	150	R\$ 13,65
	Cinto preto	2	15	30	R\$ 44,33

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7 TÉCNICO INSTALADOR DE CABEAMENTO		7	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	28	R\$ 4,07
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	28	R\$ 25,98
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	42	R\$ 4,71
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	21	R\$ 31,45
5	Óculos de proteção com armação em silicone e lente em policarbonato (sobrepor) marca Protech ou similar	7	R\$ 21,87
6	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M <i>Obs: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</i>	168	R\$ 3,71
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA sem aba, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, proteção contra choques elétricos, com jugular ajustável. Ref: MSA	7	R\$ 58,91
8	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref.: 3M Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	56	R\$ 3,53
9		21	R\$ 124,73

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
8 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE		8	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	8	R\$ 4,07
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	8	R\$ 25,98
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	16	R\$ 4,71
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	24	R\$ 31,45
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M <i>Obs: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</i>	96	R\$ 3,71
6	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA sem aba, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, proteção contra choques elétricos, com jugular ajustável. Ref: MSA	8	R\$ 58,91
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref.: 3M Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	32	R\$ 3,53
8		16	R\$ 124,73

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE		
1	Cinto de segurança, tipo paraquedista, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Acompanhado de talabarte duplo (comprimento aproximado de 1,5m) e absorvedor de energia do mesmo fabricante do cinto. Ref.: Gulin	2	UND	R\$ 492,19	R\$ 984,38	20,59%	R\$ 1.187,06	COTAÇÃO		
2	Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm.	10	UND	R\$ 10,53	R\$ 105,30	20,59%	R\$ 126,98	COTAÇÃO		
3	Barreira totalmente confeccionada em material plástico (polietileno), composta por 6 módulos, que permite diversas formas de utilização, como uma barreira efetiva de isolamento, como um sinalizador, como um delimitador de áreas e em a sua estrutura modular resulta em um pequeno volume para ser guardada ou estocada. Dimensões (cm) 240 x 100 x 238 x 100 cm Peso (kg) 9 e 1,45 kg	3	CONJ	R\$ 1.892,85	R\$ 5.678,55	20,59%	R\$ 6.847,76	COTAÇÃO		
4	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	20	PARES	R\$ 25,98	R\$ 519,60	20,59%	R\$ 626,59	COTAÇÃO		
5	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	40	PARES	R\$ 4,71	R\$ 188,40	20,59%	R\$ 227,19	COTAÇÃO		
6	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M <i>Obs: Enquanto dura a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</i>	40	UND	R\$ 3,71	R\$ 148,40	20,59%	R\$ 178,96	COTAÇÃO		
7	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensoidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	PARES	R\$ 124,73	R\$ 249,46	20,59%	R\$ 300,82	COTAÇÃO		
8	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR: Modelo ampla-visão INCOLOR constituído de armação confeccionada em uma única peça de plástico (policarbonato), sistema de ventilação indireta (superior e inferior) na armação, ajuste através de tirante elástico com regulagem de tamanho encaixado nas laterais do visor por meio de presilhas plásticas que permitem ajuste ao rosto do usuário.	10	UND	R\$ 22,23	R\$ 222,30	20,59%	R\$ 268,07	COTAÇÃO		
9	Corda de segurança semiestática 12 mm na cor branca, carga de ruptura 20 KN. Trançado triplô e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. ALTISEG	30	metros	R\$ 5,39	R\$ 161,70	20,59%	R\$ 194,99	COTAÇÃO		
								SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 829,87	
								SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 9.958,42	

FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERENCIA
1	GUIA PASSA FIO RESISTENTE DE AÇO	23	12311.01.25	R\$ 29,96	10%	10	R\$ 0,22	R\$ 5,17	20,59%	R\$ 6,23	COTAÇÃO	
2	ALICATE UNIVERSAL 8	23	12311.01.25	R\$ 38,26	10%	10	R\$ 0,29	R\$ 6,60	20,59%	R\$ 7,96	COTAÇÃO	
3	ALICATE DE BICO MEIO-CANA LONGO COM CORTE "7.1/2"	23	12311.01.25	R\$ 74,72	10%	10	R\$ 0,56	R\$ 12,89	20,59%	R\$ 15,54	COTAÇÃO	
4	ALICATE DE CORTE DIAMANTADA "6"	23	12311.01.25	R\$ 10,26	10%	10	R\$ 0,58	R\$ 11,64	20,59%	R\$ 14,02	COTAÇÃO	
5	ALICATE DE CORTE DIAMANTADA "4"	23	12311.01.25	R\$ 44,72	10%	10	R\$ 0,34	R\$ 7,71	20,59%	R\$ 9,66	COTAÇÃO	
6	CHAVE DE FENDA "1/4"6"	23	12311.01.25	R\$ 14,40	10%	10	R\$ 0,11	R\$ 2,48	20,59%	R\$ 3,00	COTAÇÃO	
7	CHAVE DE FENDA "1/8"3"	23	12311.01.25	R\$ 12,39	10%	10	R\$ 0,09	R\$ 2,14	20,59%	R\$ 2,58	COTAÇÃO	
8	CHAVE PHILLIPS "1/4"6"	23	12311.01.25	R\$ 18,67	10%	10	R\$ 0,14	R\$ 3,22	20,59%	R\$ 3,88	COTAÇÃO	
9	CHAVE PHILLIPS "1/8"3"	23	12311.01.25	R\$ 10,36	10%	10	R\$ 0,08	R\$ 1,79	20,59%	R\$ 2,15	COTAÇÃO	
10	TESTE DE LED UTP/RJ45	23	12311.01.25	R\$ 2.554,53	10%	10	R\$ 19,16	R\$ 440,66	20,59%	R\$ 531,39	COTAÇÃO	
11	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 PARA CABO DE CATEGORIA 5E 6 AMP	23	12311.01.25	R\$ 37,34	10%	10	R\$ 0,28	R\$ 6,44	20,59%	R\$ 7,77	COTAÇÃO	
12	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 PARA CABO DE CATEGORIA 5E 6 AMP RJ45	23	12311.01.25	R\$ 71,05	10%	10	R\$ 0,53	R\$ 12,26	20,59%	R\$ 14,78	COTAÇÃO	
13	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM - PARA TOMADAS AMP RJ45	23	12311.01.25	R\$ 683,42	10%	10	R\$ 5,13	R\$ 117,89	20,59%	R\$ 142,16	COTAÇÃO	
14	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM - PARA TOMADAS FURUKAWA RJ-45	23	12311.01.25	R\$ 564,95	10%	10	R\$ 4,24	R\$ 97,45	20,59%	R\$ 117,52	COTAÇÃO	
15	ALICATE PUNCH DOWN (SOCO BAIXO) PARA 1 VIA	23	12311.01.25	R\$ 30,34	10%	10	R\$ 0,23	R\$ 5,23	20,59%	R\$ 6,31	COTAÇÃO	
16	ALICATE PUNCH DOWN (SOCO BAIXO) PARA 8 VIAS	23	12311.01.25	R\$ 590,88	10%	10	R\$ 4,43	R\$ 101,93	20,59%	R\$ 122,91	COTAÇÃO	
17	DECAPADOR DE CABOS UTP	23	12311.01.25	R\$ 26,18	10%	10	R\$ 0,20	R\$ 4,52	20,59%	R\$ 5,45	COTAÇÃO	
18	TESTE DE LED UTP/RJ45 (PROLAN 500 SPARTEC, IDEAL, MIFLEX)	23	12311.01.25	R\$ 123,10	10%	10	R\$ 0,92	R\$ 21,23	20,59%	R\$ 25,61	COTAÇÃO	
19	ESTILETE COM LÂMINA 26MM	23	12311.01.25	R\$ 48,79	10%	10	R\$ 0,37	R\$ 8,42	20,59%	R\$ 10,15	COTAÇÃO	
20	LANTERNA LED DE MÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL	23	12311.01.25	R\$ 105,22	10%	10	R\$ 0,79	R\$ 18,15	20,59%	R\$ 21,89	COTAÇÃO	
21	MALA DE FERRAMENTAS CORTANTE	23	12311.01.25	R\$ 253,73	10%	10	R\$ 1,90	R\$ 43,77	20,59%	R\$ 52,78	COTAÇÃO	
22	POWER METER – MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA	23	12311.01.25	R\$ 311,56	10%	10	R\$ 2,34	R\$ 53,74	20,59%	R\$ 64,81	COTAÇÃO	
	CANETA LASER PARA FIBRAS ÓPTICAS DE 10KM QU											
	SUPERIOR IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS	23	12311.01.25	R\$ 103,98	10%	10	R\$ 0,78	R\$ 17,94	20,59%	R\$ 21,63	COTAÇÃO	
24	KIT CANETAS PARA LIMPEZA FIBRA OPTICA 2,3mm E 1,25mm PARAFUSADEIRA/FURADEIRA CORTANTE	23	12311.01.25	R\$ 300,15	10%	10	R\$ 2,25	R\$ 51,78	20,59%	R\$ 62,44	COTAÇÃO	
	Aço 13mm, Madeira 36mm, Concreto 13mm. Impactos por minuto: Alta 0 → 21.000, Baixa 0 → 6.000 Rotações por minuto: Alta 0-1.400, Baixa 0 → 400 Torque máximo: Rígida J.Flexivel 42/24 N.m Dimensões (C x L x A) 239 x 79 x 240mm Peso: 1,7kg Bateria: 18V	23	12311.01.25	R\$ 1.247,34	10%	10	R\$ 9,36	R\$ 215,17	20,59%	R\$ 259,47	COTAÇÃO	
26	MULTÍMETRO DIGITAL MINIPA	23	12311.01.25	R\$ 100,45	10%	10	R\$ 0,75	R\$ 17,33	20,59%	R\$ 20,89	COTAÇÃO	
	ESCALA COM 06 DEGRAUS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA, COGUMELO CARACTERÍSTICA(S); TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, COM 6 (SEIS) DEGRAUS; USO PROFISSIONAL; DEGRAUS ESTRUTURADOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO CONTRA AGARRAMENTO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KGF; A FABRICAÇÃO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA; DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A CORROSÃO QUÍMICA E NÃO PODERÁ CONDUZIR ELÉTRICIDADE. MATERIAL(US); ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO; PES EMBORRACHADOS.	5	12311.01.25	R\$ 732,98	10%	10	R\$ 5,50	R\$ 27,49	20,59%	R\$ 33,15	COTAÇÃO	
	ESCALA COM 06 DEGRAUS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA, COGUMELO CARACTERÍSTICA(S); TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, COM 6 (SEIS) DEGRAUS; USO PROFISSIONAL; DEGRAUS ESTRUTURADOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO CONTRA AGARRAMENTO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KGF; A FABRICAÇÃO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA; DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A CORROSÃO QUÍMICA E NÃO PODERÁ CONDUZIR ELÉTRICIDADE. MATERIAL(US); ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO; PES EMBORRACHADOS.	5	12311.01.25	R\$ 964,86	10%	10	R\$ 7,24	R\$ 36,18	20,59%	R\$ 43,63	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Todos os itens	0,3817044	R\$ 1.629,40	38,17%	R\$ 621,95	20,59%	R\$ 750,01
		K1 0,85	K2 0,9	K3 0,8	K4 0,8		
		K5 1	K6 0,6	K7 0,5	K8 1,1		
		K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,3817044		

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO				R\$	-	20,59% R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO							
1 Componente DEPRECIAÇÃO					R\$	1.629,40	
2 Componente MANUTENÇÃO					R\$	750,01	
3 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO					R\$	-	
						SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 2.379,41	
						SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 28.552,92	

UNIFORMES - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÉNIOR E MASTER								
1	Terno preto modelo Slim em tecido riscado de giz (Blazer e calça social e/ou saia social na altura do joelho)	4	UND	R\$ 353,25	R\$ 1.413,00	20,59%	R\$ 1.703,94	COTAÇÃO
2	Camisa azul, 40% algodão, 60% poliéster	12	UND	R\$ 104,97	R\$ 1.259,64	20,59%	R\$ 1.519,00	COTAÇÃO
3	Sapato social preto	4	UND	R\$ 106,23	R\$ 424,92	20,59%	R\$ 512,41	COTAÇÃO
4	Meia social cor preta para os homens e meia calça cor preta fio 40 para as mulheres	12	UND	R\$ 20,68	R\$ 248,16	20,59%	R\$ 299,26	COTAÇÃO
5	Cinto preto	4	UND	R\$ 44,33	R\$ 177,32	20,59%	R\$ 213,83	COTAÇÃO
6	Gravata com zíper listrada com tonalidades em azul	8	UND	R\$ 37,45	R\$ 299,60	20,59%	R\$ 361,29	COTAÇÃO
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>							<u>R\$ 384,14</u>	
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>							<u>R\$ 4.609,73</u>	

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	60,00	20,0%
12	SUPERVISOR TÉCNICO	30,00	20,0%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
11 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	52,50	60,00	68,57	220
12 SUPERVISOR TÉCNICO	52,50	60,00	34,29	220

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
11 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 11.198,79	R\$ 50,90	R\$ 10,18
12 SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 15.063,26	R\$ 68,47	R\$ 13,69

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 698,11
12	SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 469,50
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>		<u>R\$ 1.167,61</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>		<u>R\$ 14.011,33</u>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	50,96%	R\$ 595,01
BDI	20,59%	R\$ 362,92
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>		<u>R\$ 957,94</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>		<u>R\$ 11.495,27</u>

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)		
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>		
	<u>R\$ 2.125,55</u>	
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>		<u>R\$ 25.506,59</u>

HORAS DE SOBREAVISO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	1.195	33,33%
12	SUPERVISOR TÉCNICO	220	33,33%

VALOR DO SOBREAVISO		SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 11.198,79	R\$ 50,90	R\$ 16,97
12	SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 15.063,26	R\$ 68,47	R\$ 22,82

RESUMO DO SOBREAVISO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSAIS		PREÇO MENSAL
11	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI MASTER	R\$ 20.276,60
12	SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 5.021,09
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 25.297,68</u>		
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 303.572,20</u>		

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE SOBREAVISO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSAIS		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS		50,96% R\$ 12.891,70
BDI		20,59% R\$ 7.863,19
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 20.754,89</u>		
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 249.058,72</u>		

VALOR TOTAL SOBREAVISO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)		
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 46.052,58</u>		
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 552.630,93</u>		